



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 28 de agosto de 2019

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairu N° 12, 10º andar, Centro, CEP 90030-110 Estado de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob n.º 92.559.830/0001-71, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 4046493245 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91 residente e domiciliado na Rua Marquês de Pombal, nº500, ap402, CEP90.540-000, cidade de Porto Alegre, RS.

OBJETO: Aditamento ao Contrato 014/2018, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, cujo objeto é contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 109.327,50 (cento e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018: PREGÃO N° 010/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei N° 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 23 de agosto de 2019.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente do
Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 247/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, referente à Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS - ME., inscrita no CNPJ N° 31.008.104/0001-76, com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 21 de agosto 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 247/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, referente à Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS - ME., inscrita no CNPJ N° 31.008.104/0001-76, com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 22 de agosto de 2019.

G. - P. - B.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 247/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS - ME., inscrita no CNPJ N° 31.008.104/0001-76 - OBJETO: Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa - PRAZO: 22/08/2019 a 31/12/2019 - com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 22/08/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

• (77) 3441-7081

• (77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com